

no valor de R\$273,01 (duzentos e setenta e três reais e um centavo). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL BPI 09/2015**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI**

**ADENDO 01**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- FUNCAP, Prof. Francisco César de Sá Barreto, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as alterações do Edital BPI 09/2015, descritos a seguir. 1. Do Edital: No subitem 3.4.1, **onde lê-se** 3.4.1, leia-se: 3.3.1. No item 6.3, onde lê-se “Não é permitido ao Coordenador do Projeto acumular Bolsas de ICT deste programa com aquelas decorrentes dos demais Programas de Iniciação Científico-Tecnológica.”, **leia-se** “É permitido ao Coordenador do Projeto acumular Bolsas de ICT deste programa com aquelas decorrentes dos demais Programas de Iniciação Científico-Tecnológica.” 2. No Regulamento: No subitem 2.4.1, revoga-se alínea (i). Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL 10/2015 – DCR Funcap/CNPq  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - DCR**

**ADENDO 01**

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FUNCAP, Prof. Francisco César de Sá Barreto, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a alteração do Edital DCR 10/2015, descrita a seguir. No subitem 5.1, **onde lê-se** “O candidato deverá encaminhar a proposta, em formulário próprio disponível página <http://www.funcap.ce.gov.br>, para a sede da Funcap, impresso e em meio eletrônico, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data prevista para a execução do projeto ou obedecendo a cronograma prefixado e divulgado na página <http://www.funcap.ce.gov.br>”, **leia-se** “O candidato deverá encaminhar a proposta, em formulário próprio disponível na página <http://www.funcap.ce.gov.br>, para a sede da Funcap, impresso e em meio eletrônico, obedecendo ao cronograma prefixado e divulgado na página <http://www.funcap.ce.gov.br>”. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2015**

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP  
CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 cem mil reais pagos em conformidade com o estabelecido no Contrato nº01/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.500.28494.01.33903900.00.0.2031200005.19.571.070.21410.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap Sílvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE e Antônio Olírio Teixeira Júnior - Representante legal da Contratada.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº02/2015.**

**FIXA O VALOR DO JETON DEVIDO AOS MEMBROS DAS CÂMARAS ESPECÍFICAS, CRIADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2012 (FUNCAP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do artigo 6º da Lei Estadual nº15.012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 04 de outubro de 2011, e considerando os artigos 8º e 12º da Instrução Normativa de número 02/2012, publicada no DOE do dia 26 março de 2013, nos quais há a previsão de constituição de Câmaras Específicas da Funcap, RESOLVE:

Art.1º Fixar em R\$500,00 (quinhentos reais) o valor do jeton a ser pago, por convocação, a título pró-labore, aos membros, residentes no Estado do Ceará, das Câmaras Específicas da Funcap.

Art.2º Fixar em R\$1000,00 (um mil reais) o valor do jeton a ser pago, por convocação, a título pró-labore, aos membros, residentes fora Estado do Ceará, das Câmaras Específicas da Funcap.

Art.3º Os efeitos desta Resolução retroagirão até 18 de agosto de 2015, convalidando-se os pagamentos feitos a partir desta data.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº346/2015 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-Ce, 02 de julho de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	249,27	1	249,27
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	249,27	1	249,27
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
4.	000143-1-1	Fco. Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
5.	000144-1-9	Fco. Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	249,27	1	249,27
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	249,27	1	249,27
10.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	249,27	1	249,27
11.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
12.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
13.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	249,27	1	249,27
14.	000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	249,27	1	249,27
15.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	249,27	1	249,27
16.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade + DAS 2	249,27	1	249,27
17.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	249,27	1	249,27